



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1625

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize mutirão com a finalidade de pintar as faixas de pedestre das ruas do bairro Vila Tupi.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores solicitam que a administração realize a pintura de faixas de pedestres que se encontram apagadas em diversos cruzamentos e vias principais, para que os motoristas consigam avista-las de longe a parem para que os pedestres possam atravessar.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de junho de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora